



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 05 / 2025

Requer Informações do Prefeito Municipal de Leme.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito e ao Secretário Municipal de Saúde, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que em **12 de janeiro de 2026**, o Presidente da República sancionou a **Lei Complementar nº 226/2026**, conhecida popularmente como “**Lei do Descongela**”. Ela autoriza a **contagem retroativa do tempo de serviço e o pagamento de vantagens pessoais que haviam sido suspensas durante a pandemia de Covid-19** (benefícios como **anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e outros equivalentes**) para servidores públicos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos **municípios**.

Período abrangido: entre **28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021** — período em que a Lei Complementar nº 173/2020 havia congelado essas vantagens como medida de contenção de gastos durante a pandemia.

O que a nova lei faz:

- Restabelece a contagem do tempo de serviço correspondente àquele período para fins de aquisição de vantagens funcionais.
- Autoriza cada ente federativo (União, estados, DF e municípios) a decidir **por meio de lei própria** se pagará **retroativamente os valores correspondentes** às vantagens adquiridas naquele período, desde que exista **disponibilidade orçamentária**.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Sendo assim requer à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. É de conhecimento do poder executivo municipal tal lei?
2. Quais medidas serão tomadas pela municipalidade para se adequar a tal medida?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 30 de janeiro de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora